



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.179/2025/CMMB

Matias Barbosa, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.14/2025 que
“ Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e
fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Recebido 02/04/25


Exmo. Sr.

Weley Rodrigues da Silva

Presidente Suplente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Cidadania
e Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.015/2025/CSPPMUC

Matias Barbosa, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.14/2025 que “Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente Suplente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.

Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator Suplente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 02 DE ABRIL DE 2025.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Estando presentes também os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, como suplente do Relator, e Weley Rodrigues da Silva, como suplente do Presidente, ambos convocados pela Portaria nº.877, de 1º de abril de 2025, para o Projeto de Lei nº.14/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer do Projeto de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do município de Matias Barbosa e dá outras providências.", e o Projeto de Lei nº.14/2025 que "Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte.". O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº.11/2025, com as emendas de nº.01, nº.02 e nº.03 expedidas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e nº.14/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e quarenta e três minutos. Sala das Comissões, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Presidente Suplente: Weley Rodrigues da Silva
no Projeto de Lei nº.14/2025

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator Suplente: Anselmo Ítalo Leopoldino
no Projeto de Lei nº.14/2025

Secretária: Maria Geralda Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.14/2025

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva, foi protocolada em 10 de março de 2025, a Proposição de Lei nº.14/2025 que "Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.14/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.14/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de abril de 2025.

Weley Rodrigues da Silva
Presidente

Anselmo Italo Leopoldino
Relator

Maria Geralda Soares
Secretária

